## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2EEC-B9E0-A459-6C00 e informe o código 2EEC-B9E0-A459-6C00

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 615 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja buscado diálogo junto às imobiliárias e incorporadoras do município, com o objetivo de ampliar o prazo para a escrituração dos terrenos.

## **JUSTIFICATIVA**

Alguns munícipes têm enfrentado dificuldades financeiras e documentais para proceder à escrituração dos terrenos adquiridos, o que tem gerado insegurança e atraso na regularização de suas propriedades.

A ampliação do prazo de escrituração, acordada entre o Poder Público e o setor imobiliário, seria uma medida de grande alcance social, facilitando a regularização fundiária, proporcionando mais tranquilidade aos compradores e contribuindo para o ordenamento urbano e jurídico do município.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025

Leonardo Henrique 2° Secretário(a) - Republicanos



Assinado por 1 pessoa: LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA